PORTARIA N.º 3.981, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Designa o servidor Eduardo Henrique Borges para o desempenho da atividade que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Henrique Borges, devidamente habilitado, para desempenhar a atividade de motorista do veículo oficial Tucson, Placa OPZ 2064, por ocasião das viagens a Paracatu nos dias 2 e 3 de outubro do corrente, para participar do Curso de Controle Interno promovido pela Associação dos Municípios do Noroeste de Minas, sendo ida e retorno no dia 2 e ida e retorno no dia 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral